



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.570.532/0001-06

Certidão nº: 10076379/2020

Expedição: 29/04/2020, às 09:53:16

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.570.532/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2020 09:40:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **13.570.532/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

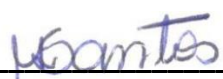
**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAMOS para fins de participação no processo licitatório N° 056/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que a licitante PREMIER SVERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI representada Tecnicamente e legalmente por MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº. 13.570.532/0001-06, instalada no endereço Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º andar, CEP: 41.250-437, São Marcos, na cidade de Salvador - Bahia, não compareceu ao local as unidades do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA onde será realizada a **vistoria prévia às instalações das unidades a serem contempladas pela pretendida contratação**, mas tem conhecimento das condições locais e de todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, admitindo-se conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação.

Declara também que todos os documentos que compõem o Termo de Referência foram colocados à sua disposição.

Salvador (BA), 13 de Agosto de 2020.



MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlivia da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora

71 **3213.5565**

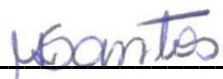
RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 85, 2º ANDAR
SÃO MARCOS, CEP. 41.250-437
SALVADOR-BA

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 1º DO
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº
229/16**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ) 13.570.532/0001-06 **NÃO INCORRE** em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14.

Salvador (BA), 13 de Agosto de 2020.



MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlivia da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato nº _____

Objeto: Serviços especializados e continuados de jardinagem e supervisão com fornecimento de materiais e equipamentos nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Capital.

Por meio deste instrumento, a **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nomeia e constitui seu (sua) preposto o Sr. **ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO** carteira de identidade nº 0731568761, expedida pela SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 969.206.965-68, para exercer a representação legal junto ao Estado da Bahia e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, com poderes para receber ofícios, representar a **CONTRATADA** em reuniões e assinar as respectivas atas – obrigando a **CONTRATADA** nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processos administrativos ou prazo para a **CONTRATADA** responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacione a finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Salvador (BA), 13 de Agosto de 2020.

Marlivia

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlivia da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora

Odajan Lima do Sacramento

ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO
CPF: 969.206.965-68
PREPOSTO

Odajan Lima do Sacramento
Administrador
CRA/BA: 21.761

71 3213.5565

RUA JORNALISTA REGINA CÉLIA SANTANA DIAS, 85, 2º ANDAR
SÃO MARCOS, CEP. 41.250-437
SALVADOR-BA

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR /OU
CONTRATAR**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 13.570.532/0001-06 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador (BA), 13 de Agosto de 2020.

usantes

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlivia da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, **a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial**, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

(X) NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

() Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

() Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(**X**) Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Salvador (BA), 07 de Abril de 2020.

Marlúvia

MARLÚVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlúvia da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora


**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.532/0001-06, por intermédio da sua representante legal Sr. (a) **Marlívía da Silva Amorim dos Santos**, RG nº 11.710.357-80, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Salvador (BA), 13 de Agosto de 2020.



MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 13.570.532/0001-06
DIRETORA

Marlívía da Silva Amorim Santos
RG: 1171035780 SSP/BA
Sócia Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: PREMIER BAHIA
CNPJ: 13.570.532/0001-06
CGA: 483.438/001-80
ENDEREÇO: Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 - 2 ANDAR - SAO MARCOS
NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	21/07/2014
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00	06/02/2014
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	06/02/2014
Atividades de teleatendimento	8220-2/00	21/07/2014
Atividades paisagísticas	8130-3/00	21/07/2014
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	21/07/2014
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	21/07/2014
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/07/2014
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	21/07/2014
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	01/03/2018
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	01/03/2018
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	01/03/2018
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	01/03/2018
Obras de alvenaria	4399-1/03	01/03/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/02/2014

DATA DE IMPRESSÃO: 05/02/2020

CÓDIGO DE CONTROLE: FEE9A26C5E1CDF3516C2AB6A6F428411

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.570.532/0001-06, com sede na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 – 2º Andar – CEP.: 41.250-437 – São Marcos – Salvador - Bahia, representada neste ato pela Sócia, **Sra. MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 11.710.353-80, CPF/MF de n.º 019.202.155-90, residente e domiciliado, no Conjunto Viveda dos Pássaros, 47B, apt. 204 – Edf. Sabiá - São Marcos – Salvador _ CEP: 41.250-410.

OUTORGADO: ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO, Brasileiro, Solteiro, Supervisor, RG. n.º 07315687-61 SSP/BA e CPF/MF N.º 969.206.965.68, residente Avenida São Rafael, Cond. Vivenda dos Pássaros, Edf. Sabiá, Apt. 204 – Bairro São Marcos – Salvador/BA – CEP. 41250-410.

OBJETO: Representar o outorgante em organizações públicas Municipais, Estaduais, Federais e privadas, para tanto, solicitar relatórios, solicitar parcelamentos, assinar, retirar documentação, recorrer e praticar todos os demais atos.

PODERES: Assinar contratos, aditivos, proposta de preço ou qualquer outro documento, subscrever a todos os atos, retirar editais, ofertar lances, apresentar documentação e proposta, realizar vistorias técnicas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, propostas e participar de sorteios, assinar as respectivas atas, e propostas de preços, registrar ocorrências, formular lances de preços, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Salvador/BA, 16 de Julho de 2017.

4º OFÍCIO

Marlivia Amorim dos Santos
MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
DIRETORA
CPF: 019.202.155-90

4º TABELIONATO DE NOTAS
Ref. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS (10042201) dou fe. Salvador 17/07/2018.....
Se(a): 1804.AD.213921-2
--- Em testemunho da verdade.

LUCIMEIRE MENEZES DOS SANTOS
ESCRIVENTE ADJUNTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Se(a): 1804.AD.213921-2

Consulte a info em: www.tribunalba.org.br

T
J
B
A

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

13.570.532/0001-06
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
R. Jornalista Regina Célia Santana Dias
Nº 85, 2º Andar
São Marcos - Cep: 41.250-437
Salvador - BA

Declaramos que a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.570.532, sediada na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85, 2º andar, CEP: 41.250-437, São Marcos, Salvador/BA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

ITEM	TOMADOR DO SERVIÇO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA/PRORROGAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	20/2018	05/07/2018 a 05/07/2019 06/07/2019 a 06/01/2020 07/01/2020 a 05/07/2020 05/07/2020 a 05/01/2021	R\$ 14.921,96	179.063,52	ATIVO
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	27/2016	01/07/2016 a 31/12/2016 02/01/2017 a 31/12/2017 03/01/2018 a 31/12/2018 02/01/2019 a 02/01/2020 02/01/2020 a 02/07/2020 02/07/2020 a 02/01/2021	R\$ 14.497,11	173.965,32	ATIVO
3	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - CRESS/BAHIA	008/2017	13/12/2017 A 13/12/2018 PRORROGAÇÕES 14/12/2018 a 13/12/2019 14/12/2019 a 13/12/2020	R\$ 6.898,17	82.778,04	ATIVO
4	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB	002/2017	04/09/2017 A 03/09/2018 PRORROGAÇÕES 03/09/2018 A 03/09/2019 03/09/2019 a 03/09/2020	R\$ 8.694,61	104.335,32	ATIVO
6	JUSTIÇA FEDERAL	21/2018	18/12/2018 A 17/12/2019 PRORROGAÇÃO 18/12/2019 a 17/12/2020	R\$ 6.960,73	83.528,76	ATIVO
7	TCE/BAHIA	25/2018	17/12/2018 A 16/12/2019 PRORROGAÇÃO 17/12/2019 a 16/12/2020	R\$ 233.709,04	2.804.508,48	ATIVO
8	TRBIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	13/16-S	05/07/2016 a 04/07/2017 PRORROGAÇÕES 05/07/2017 A 04/07/2018 05/07/2018 A 04/07/2019 05/07/2019 A 04/07/2020 05/07/2020 a 04/07/2021	R\$ 85.313,19	1.023.758,28	ATIVO
9	TRBIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	003/0011/2019	26/02/2019 A 25/02/2021	R\$ 281.012,34	6.744.296,16	ATIVO
10	TRBIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	24/18-S	11/07/2018 A 10/07/2019 PRORROGAÇÃO 11/07/2019 A 10/07/2020 10/07/2020 a 11/07/2021 31/01/2018 A 31/01/2019 PRORROGAÇÕES	R\$ 22.879,92	274.559,04	ATIVO
11	TRBIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	08/18-S	01/02/2019 A 31/01/2020 01/02/2020 a 31/01/2021	R\$ 26.995,37	323.944,44	ATIVO
13	INSS	75/2017	03/08/2017 A 03/08/2018 PRORROGAÇÕES 03/08/2018 A 03/08/2019 03/08/2019 A 03/08/2020 03/08/2020 a 03/09/2020	R\$ 6.446,41	6.446,41	ATIVO
14	PRT 24ª REGIÃO / MS	001/2017	03/04/2017 A 02/04/2018 PRORROGAÇÕES 03/04/2018 A 02/04/2019 03/04/2019 A 02/04/2020 03/04/2020 a 03/04/2021	R\$ 5.836,19	70.034,28	ATIVO
15	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	16/2017	17/03/2017 A 17/03/2018 PRORROGAÇÕES 18/03/2018 a 18/03/2019 19/03/2019 a 19/03/2020 20/03/2019 a 19/03/2021	R\$ 8.860,16	106.321,92	ATIVO
16	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	23/2019	15/05/2019 A 14/05/2020 15/05/2020 A 14/05/2021 15/06/2017 A 14/06/2018 PRORROGAÇÕES	R\$ 443.575,56	5.322.906,72	ATIVO
17	MARINHA DO BRASIL	82801/2017/012-00	15/06/2018 A 14/06/2019 15/06/2019 A 14/06/2020 15/06/2020 A 14/06/2021	R\$ 5.355,95	64.271,40	ATIVO
18	MARINHA DO BRASIL	82801/2018/001-00	03/01/2018 A 02/01/2019 PRORROGAÇÃO 03/01/2019 a 03/01/2020 03/01/2020 a 03/01/2021	R\$ 6.270,26	75.243,12	ATIVO

19	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	27/2017	01/08/2017 A 31/07/2018 PRORROGAÇÕES 01/08/2018 A 31/07/2019 01/08/2019 A 31/07/2020 01/08/2020 a 31/07/2021	R\$	2.714,26	32.571,12	ATIVO
20	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	54/2017	21/09/2017 A 20/09/2018 PRORROGAÇÃO 21/09/2018 a 21/09/2019 21/09/2019 a 21/09/2020	R\$	38.078,03	456.936,36	ATIVO
21	CODEVASF	0.040.00/2017	01/06/2017 A 31/05/2018 PRORROGAÇÕES 01/06/2018 A 31/05/2019 01/06/2019 A 31/05/2020 01/06/2020 A 31/05/2021	R\$	3.167,06	38.004,72	ATIVO
22	CONAB	119/2018	28/05/2018 A 27/05/2019 PRORROGAÇÃO 28/05/2019 A 28/05/2020 28/05/2020 A 27/05/2021	R\$	3.271,56	39.258,72	ATIVO
24	INST. BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM	010/2018	10/07/2018 A 09/07/2019 PRORROGAÇÃO 10/07/2019 A 10/07/2020 10/07/2020 A 10/07/2021	R\$	3.320,72	39.848,64	ATIVO
25	INST. BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM	012/2018	10/07/2018 A 09/07/2019 PRORROGAÇÃO 10/07/2019 A 10/07/2020 10/07/2020 A 10/07/2021	R\$	3.357,88	40.294,56	ATIVO
26	INST. BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM	27/2017	06/07/2017 A 05/07/2018 PRORROGAÇÃO 06/07/2018 a 06/07/2019 06/07/2019 A 06/07/2020 06/07/2020 A 06/07/2021	R\$	20.234,36	242.812,32	ATIVO

TOTAL R\$ 1.252.370,84 R\$ 18.329.687,65

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R\$ 1.244.998,22**

1 - ISG = AT: (PC + ELP)

2 - ILG = (AC+RLP) : (PC+ELP)

3 - ILC = AC:PC

ONDE:

AT: ATIVO TOTAL

AC: ATIVO CIRCULANTE

RLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC: PASSIVO CIRCULANTE

ELP: PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG - 3.913.302,49 **1,47**

2.632.507,11 + 35.797,16

ILG - 2.806.547,63 + 1.049.630,79 **1,45**

2.632.507,11 + 35.797,16

ILC - 2.806.547,63 **1,07**

2.632.507,11

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Justificamos que a diferença entre a declaração de compromissos assumidos e a DRE, acima de 10%, se deve rentabilidade da empresa na prestação de serviços, como também a DRE é do exercício de 2019. Em 2020, houveram, repactuações e prorrogações contratuais e aditivos de acréscimos nos contratos. Por este motivo, haverá a divergência entre os dois resultados apurados.

Salvador, Ba, 13 de Agosto de 2020.



MARLÚVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:13.570.532/0001-06
Diretora



EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAÚJO JUNIOR
Reg. No CRC - BA sob o Nº 030940/04
CPF: 008.498.615-86
Contador

EDILSON FERREIRA DA CUNHA ARAÚJO JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. 030940/04
CPF: 008.498.615-86

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Marilvia da Silva Amorim dos Santos

RG 11.710.357-80

DATA DE EXPEDIÇÃO 17-05-2013

NOME MARLIVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

MARLI DA SILVA AMORIM

NATURALIDADE VALENTE BA

DOC ORIGEM VALENTE BA

C.NAS. CM VALENTE BA DS

SEDE LV 13A FL 135V RT 014631

CPF 019.202.155-90

DATA DE NASCIMENTO 03-01-1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Jusantos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR




120113700895

120113700895



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2020 20:47:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **13.570.532/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.